



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 065/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1099 de 29 de novembro de 2018, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

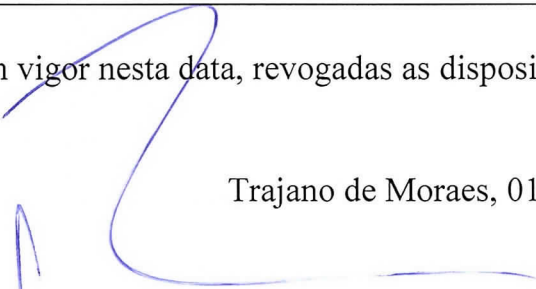
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a setembro do corrente ano na fonte de recurso **55 – CUSTEIO** na forma que segue.

Prog. De Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
1801.1030100832.157	3390.39.00	55	0041	88.679,34
1801.1030100832.160	31.90.11.01	55	0049	51.120,66
1801.1030100832.161	31.90.11.01	55	0057	120.000,00
1801.1030200852.181	3350.41.00	55	0083	70.200,00
TOTAL				330.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de outubro de 2019.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -

FONTE DE RECURSO (CUSTEIO)

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2019
LEI 4320/64, ART. 43, § 1º, ITEM II

1- PREVISÃO DA RECEITA PARA 2019	3.193.922,55
2- ARRECADAÇÃO PERÍODO JAN / SETEMBRO DE 2019	2.827.316,61
3- ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO 2018	-
▶ JANEIRO / SETEMBRO /2018	2.153.057,46
▶ OUTUBRO / DEZEMBRO /2018	566.868,71
TOTAL ARRECADADO EM 2018	2.719.926,17

4- CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO PERÍODO JANEIRO / SETEMBRO 2019	0,00
--	------

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1- CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta \frac{1^{\circ} \text{ Período de 2019}}{1^{\circ} \text{ Período de 2018}} \times 100 \% = \frac{2.827.316,61}{2.153.057,46} \times 100 \% = 131,32\%$$

$$\Delta \boxed{131,32 - 100 \% = 31,32 \%}$$

2- ARRECADAÇÃO NO 2º PERÍODO DE 2017 X Δ

▶ 566.868,71	(x)	31,32%	=	177.543,28
▶ 566.868,71	(+)	177.543,28		744.411,99

3- DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DE RECEITA PARA 2019 3.193.922,55

a) do dia 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019	2.827.316,61
--	--------------

do mês da solicitação do crédito até 31/12, referente ao

b) ano anterior aplicando a taxa de incremento da receita verificada no 1º período	744.411,99	3.571.728,60
--	------------	--------------

POSSÍVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

377.806,05

Crédito Extraordinário aberto no período de 01/01/2019 à 30/09/2019

0,00

4- POSSÍVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	377.806,05
------------------------------------	------------

a) Este decreto	330.000,00
c) Possível Excesso a ser utilizado no exercício	<u>47.806,05</u>

Metodologia de Cálculo:

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira

Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra a Lei 4.320.